

DADOS TRIMESTRAIS | CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No passado dia 21 de novembro, o Governo apresentou um conjunto de dados relativos a crimes cometidos em contexto de violência doméstica, respeitantes ao período de janeiro a setembro de 2019 e respetivo período homólogo, comprometendo-se a promover uma publicação trimestral desta informação.

Publicam-se, agora, os dados relativos aos terceiro e quarto trimestres de 2019, assim como os dados do período homólogo ao referido quarto trimestre de 2019. Aproveita-se, ainda, para acrescentar informação desagregada em novos indicadores.

		4T2019	3T2019	4T2018	Variação 4T'19/4T'18	2019 (1.º semestre)	2018 (1.º semestre)	
Crime de violência doméstica	1. Ocorrências participadas à PSP e GNR por crime de VD (fonte: PSP+GNR)	8.279	8.000	7.423	+11,5%	29.473 (total 2019)	26.432 (total 2018)	
	2. Suspensões provisórias do processo executadas com acompanhamento da DGRSP (fonte: DGRSP)	1.832	1.676	1.704	+7,5%			
	3. Reclusos por crime de VD (fonte: DGRSP)	3. Reclusos – total	1.010	973	820	+23,2%		
		3.1. Reclusos em situação de prisão preventiva	202	215	112	+80,4%		
		3.2. Reclusos em cumprimento de pena de prisão efetiva	808	758	708	+14,1%		
	4. Medidas de coação aplicadas no âmbito do crime por VD (fonte: DGRSP)	4. Medidas de coação de afastamento em vigor - total	663	623	436	+52,1%		
		4.1. Medidas de coação de afastamento em vigor com vigilância eletrónica	504	480 (a)	309	+63,1%		
		4.2. Medidas de coação de afastamento em vigor sem vigilância eletrónica	159	143 (b)	128	+24,2%		
	5. Programa para agressores em violência doméstica (fonte: DGRSP)	5. Pessoas integradas em programas para agressores - total	1.674	1.341	1.306	+28,2%		
		5.1. Pessoas integradas em programas para agressores em meio prisional	33	33	33	0,0%		
		5.2. Pessoas integradas em programas para agressores na comunidade	1.641	1.308	1.273	+28,9%		
	6. Pessoas abrangidas por teleassistência no crime de VD (fonte: CIG)	3.111	2.727	2.041	+52,4%			
	7. Acolhimentos na RNAVVD (fonte: CIG)	7. Pessoas em situação de acolhimento - total	3.612			n.a.	2.161	1.757
7.1. Mulheres em situação de acolhimento		1.981			n.a.	1.135	942	
7.2. Crianças em situação de acolhimento		1.631			n.a.	1.026	815	

8. Transporte de vítimas de VD (fonte: CIG)	8.1. Transportes realizados	236	244	207	+14,0%		
	8.2. Vítimas transportadas - total	418	412	384	+8,9%		
	8.2. Vítimas transportadas - mulheres	224	228	196	+14,3%		
	8.2. Vítimas transportadas - crianças	182	172	175	+4,0%		
						Total 2019 (c)	Total 2018 (c)
9. Homicídio voluntário em contexto de VD (entre vítima e agressor existe uma das relações previstas no n.º 1 do artigo 152.º do CP) (fonte: PJ)	9.1. Vítimas – total	8	7	4	-	35	37
	9.2. Mulheres	7	5	4	-	26	24
	9.3. Crianças	0	0	0	-	1	0
	9.4. Homens	1	2	0	-	8	13

Notas de preenchimento:

1, 2, 8 e 9: Dados relativos a ocorrências durante o trimestre

3, 4, 5, 6 e 7: Valores totais reportados ao último dia do trimestre. O ponto 7 reporta em semestres.

a) Os dados lançados a 21.11.2019 referiam 511 (dados provisórios). À data, as equipas ainda não tinham inserido na base de dados todos os processos concluídos.

b) Os dados lançados a 21.11.2019 referiam 154 (dados provisórios). À data, as equipas ainda não tinham inserido na base de dados todos os processos concluídos.

c) Dados estatísticos na ótica da criminalidade investigada. São dados provisórios até registo do trânsito em julgado das respetivas decisões.

Ainda no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica, destacam-se as seguintes medidas recentemente apresentadas:

- [Financiamento de 902 mil euros para reforçar a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica \(RNAVVD\) - Aviso POISE](#) – Lançado no dia 23 janeiro, visa a cobertura do território nacional com estruturas de atendimento permanente e apoio especializado a vítimas de violência doméstica. As candidaturas estão abertas a entidades públicas ou privadas (como ONGs, CIMs, IPSSs ou municípios) do Norte, Centro e Alentejo. As ações elegíveis incluem o atendimento, acompanhamento e apoio especializados nas dimensões social, psicológica e jurídica; atividades de informação, sensibilização e prevenção primária junto da comunidade local; e preparação e edição de materiais formativos e informativos de suporte às atividades relacionadas com violência doméstica.
- [Campanha pela eliminação da violência no namoro](#): lançada no dia 14 de fevereiro, a campanha #NamorarNãoÉSerDoN@ é uma iniciativa conjunta com o Movimento #NãoÉNormal, com vista a educar e capacitar jovens para melhor identificarem e rejeitarem comportamentos de violência em relações de namoro, incluindo violência física, sexual, psicológica, e nas redes sociais.

- Financiamento de 3.311.000€ para Planos Municipais para a Igualdade - Aviso POISE: lançado no dia 18 de fevereiro, visa a elaboração e implementação de 94 Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação, com candidaturas abertas até ao dia 21 de abril, a entidades da administração local como Câmaras Municipais, Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais, do Norte, Centro e Alentejo. Este aviso é um instrumento fundamental para a territorialização efetiva das políticas de igualdade e não discriminação, alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – «Portugal + Igual», e o Plano de ação de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, reconhecendo os municípios como agentes estratégicos.
- Assinatura de dois protocolos de Territorialização da RNAVVD: no dia 28 de fevereiro foram assinados dois protocolos de Territorialização da RNAVVD com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, os quais envolvem também 10 municípios, 2 organizações não-governamentais especializadas e vários organismos da Administração Pública das áreas da educação, emprego, forças de segurança, justiça, saúde, segurança social, entre outros.
- Criação de uma campanha de informação e alerta #SegurançaEmIsolamento: no âmbito da situação de emergência e das medidas de isolamento decretadas, foi lançada uma campanha para as redes sociais, televisões, rádios e imprensa no, dirigida às vítimas de violência doméstica, para que saibam que continuam a ter ajuda e para que conheçam as linhas de apoio. A campanha também se dirige à comunidade para que esteja alerta para identificar a violência doméstica e ajudar: familiares, amigos, vizinhos.
- Reforço da capacidade da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) no âmbito do estado de emergência, na coordenação da RNAVVD: foi reforçada a capacidade de atendimento da linha de apoio da CIG – 800 202 148 e criou-se um novo canal de comunicação com a CIG, para vítimas de violência doméstica e profissionais, através do email violencia.covid@cig.gov.pt, para colocação de questões, pedidos de apoio e de suporte emocional. Foram também concentradas várias equipas para a intervenção na área da violência doméstica, de modo a monitorizar regularmente as estruturas e repostas da RNAVVD, permitindo obter informação permanentemente atualizada sobre modalidades de atendimento e horários de funcionamento das várias estruturas, respetivos contactos, disponibilidades e necessidades.

- Criação de casas de abrigo para o período de emergência: serão abertas duas novas casas de abrigo que funcionarão durante o período de emergência nacional. Com a sua abertura nas próximas semanas, assegurarão, no seu conjunto, mais 100 novas vagas.